



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 13
Nº PROCESSO: 447/2024
Assinatura: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pela Lei Municipal Nº 343/2008, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018, art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

2. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

Considerando que as políticas sociais e econômicas visam à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

Diante do exposto urge a necessidade de ser contratado em caráter de urgência empresa especializada para prestar serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos nos prédios das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social.

A contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos nos prédios, logradouros públicos, ruas e avenidas, tem intuito de prevenir ou evitar consequências danosas e, que ocorram eventos previsíveis maléficos à população da cidade de São Domingos do Maranhão-Ma.

3. DO OBJETO

3.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos nas Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do município de São Domingos do Maranhão-Ma, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades e no presente Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. O objeto caracterizado por este Termo de Referência tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote".



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 34
Nº PROCESSO: 447/2024
Assinatura: /

3.4. Todas as empresas interessadas no certame, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendido às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos

4.1.1. O licitante vencedor deverá executar os serviços de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Setor de Compras.

4.1.2. O licitante vencedor ficará obrigado a refazer as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, os serviços, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.3. A apresentação dos serviços deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos competentes.

4.2. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas a execução dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, material, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.3. Os(s) material(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.4. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o execução dos serviços, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a refazer os serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos utilizados e dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for executado em desacordo com o apresentado na proposta.

4.6. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.7. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.8. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.9. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 15
Nº PROCESSO: 447/2021
Assinatura:

dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

4.11. O município de São Domingos do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.12. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DOS SERVIÇOS

5.1. O Município de São Domingos do Maranhão analisará a prestação de serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços,

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários e suficientes a perfeita execução dos serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos.

5.3. O Município de São Domingos do Maranhão poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos serviços realizados.

5.4. Tempo de garantia dos serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos.

5.6. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

6. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

6.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

8. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS SERVIÇOS

8.1. Com relação ao valor dos serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos, realizou-se pesquisa de preços junto a três empresas do ramo, potenciais fornecedores, fixando-se o valor médio da execução dos serviços.

8.2. A estimativa de custo anual para o objeto R\$ 2.206.980,00 (dois milhões e duzentos e seis mil e novecentos e oitenta reais), distribuídos conforme os itens abaixo:

ITEM	ÓRGÃOS/SECRETARIAS	UNI,	QUANTIDADE	APLICAÇÃO	VALOR UNIT. DO PREÇO MÉDIO R\$	VALOR TOTAL DO PREÇO MÉDIO R\$
1	SEC. DE EDUCAÇÃO	M 2	33.500	06	4,02	808.020,00
2	SEC. DE SAÚDE	M 2	24.000	06	4,02	578.880,00
	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	M 2	29.000	06	4,02	699.480,00
	SEC DE ASIST, SOCIAL	M 2	5.000	06	4,02	120.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 16

Nº PROCESSO: 447/2024

Assinatura: [assinatura]

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$

R\$ 2.206.980,00

9 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A execução dos serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos pela a **Secretaria Municipal de Saúde**, da seguinte forma:

Morcegos serão recebidos pelas Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social da seguinte forma

a) **Provisoriamente** - após recebimento e verificação dos serviços realizados.

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação dos serviços executados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

[assinatura]
Tárcia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira

Secretaria de Educação
TÁCIA KARLENE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 755.809.053-20

[assinatura]
CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[assinatura]
FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[assinatura]
ELIZÂNGELÇA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

[assinatura]

RENAN ARAÚJO DA SILVA
ASSESSOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 17
Nº PROCESSO: 447/2024
Assinatura: /

SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

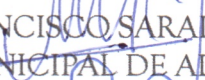
1 - **OBJETO** - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização, desratização e afungentamento de pombos e morcegos nas Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do município de São Domingos do Maranhão-Ma, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos em consonância com os descritos nas especificações contidas na Planilha abaixo:

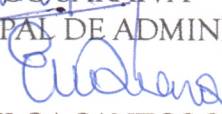
ITEM	ÓRGÃOS/SECRETARIAS	UNI,	QUANTI DADE	APLICA ÇÃO	VALOR UNIT. DO PREÇO MÉDIO R\$	VALOR TOTAL DO PREÇO MÉDIO R\$
1	SEC. DE EDUCAÇÃO	M 2	33.500	06	4,02	808.020,00
2	SEC. DE SAÚDE	M 2	24.000	06	4,02	578.880,00
	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	M 2	29.000	06	4,02	699.480,00
	SEC DE ASIST, SOCIAL	M 2	5.000	06	4,02	120.600,00
	VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$					R\$ 2.206.980,00

VALOR GLOBAL PREÇO MÉDIO - R\$ 2.206.980,00 (dois milhões e duzentos e seis mil e novecentos e oitenta reais)


TÁCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ELIZÂNGELÇA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.